



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF

Decisão da Diretoria - Diretoria/DF nº 00017/2021

Reunião Ordinária N.º 167

Decisão Diretoria: nº 00017/2021

Referência: Processo 202163/2020

Interessado: Crea-DF

EMENTA: Parcerias Crea-DF para finalidades de interesse público

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF reunida em 04 de agosto de 2021, ao apreciar os assuntos de pauta, em específico Parcerias com as Entidades de Classe com registro no Crea-DF objetivando a concessão de apoio financeiro direcionado à execução de projetos de interesse do Conselho; Considerando que o item 2.2 do Termo de Referência apresentado no processo, prevê que "cada Entidade poderá concorrer com uma proposta por área temática", assim uma Entidade poderia se classificar em primeiro lugar em diversos projetos sem limitação; Considerando que foi sugerido a alteração do item 2.2 para que conste a nova redação: "Cada Entidade poderá concorrer com uma proposta em até duas áreas temáticas, **DECIDIU:** Pela aprovação do mérito com nova redação do item 2.2 do Termo de Referência: "Cada Entidade poderá concorrer com uma proposta em até duas áreas temáticas", para seleção de Entidades de Classe com registro no Crea-DF objetivando a concessão de apoio financeiro direcionado à execução de projetos de interesse do Crea-DF, com posterior envio ao Plenário. Votaram a favor por unanimidade o(s) senhor(es) conselheiro(s): Kim Parente Currilin Perpetuo, João Ernesto Rios, Hilário Dantas Junior, Sávio Silveira Feitosa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 10 de Agosto de 2021.

Maria De Fátima Ribeiro Có
Coordenador

